


3ª EDIÇÃO DO SECTHON – SECURITY HACKATHON

REGULAMENTO PARA PARCEIROS


1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

1.1. O concurso *Secthon – Security Hackathon* e iniciativas Summer School e Cybertalks, têm como objetivo sensibilizar a academia para a segurança digital, e distinguir os alunos que se destacam neste âmbito. Para mais detalhe, validar o esquema abaixo:




11 a 13 de Setembro 2017
Curso de Verão a realizar na Multicert, para cerca de 25 alunos, onde durante três dias abordaremos a temática da segurança digital.

Summer school



2 a 20 de Outubro 2017
Sessões tecnológicas promovidas pelas Multicert em Universidades nacionais sobre temas relacionados com segurança digital.

Cyber Talks



21 de Outubro 2017
3ª edição dedicada a um desafio interativo entre as equipas e a MULTICERT, propondo às equipas a disponibilização de serviços seguros, e defesa perante ataques dinâmicos da MULTICERT

Secthon

1.2. O tema da terceira edição do *Secthon* é dedicado a um desafio interativo entre as equipas e a MULTICERT, propondo às equipas a disponibilização de serviços seguros, existindo uma fase de defesa perante ataques dinâmicos da MULTICERT.

1.2.1. Existirão na competição *Secthon* desafios paralelos, dinamizados pela MULTICERT e empresas patrocinadoras, com o objetivo de providenciar pontos extra às equipas, e dar a conhecer as empresas aos alunos em momentos de interação entre as partes.

1.3. A Summer School é um Curso de Verão, a realizar na Multicert, para cerca de 25 alunos, onde durante três dias abordaremos a temática da segurança digital.

1.4. As Cyber Talks são sessões tecnológicas promovidas pelas Multicert em Universidades nacionais sobre temas relacionados com segurança digital.

2. ENTIDADE ORGANIZADORA E PROMOTORA

2.1. O *Secthon*, a *Summer School* e as *Cyber Talks* são iniciativas organizadas pela MULTICERT.

2.2. As iniciativas contarão com empresas patrocinadoras, que podem colaborar com a organização através de parcerias, apoiando assim parte dos custos do evento, e com a sua presença nas várias iniciativas.

2.3. A MULTICERT assegura toda a organização das iniciativas, incluindo a divulgação, organização logística e alimentação necessária.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. A organização assegura que as instalações têm a infraestrutura necessária para acolher as iniciativas, estando ao dispor *wi-fi*, eletricidade, e espaço de trabalho.

3.2. Os participantes têm acesso à infraestrutura do evento, utilizando a mesma apenas para atividades relacionadas com o concurso.

3.3. Os participantes trazem equipamento eletrónico que considerem necessário para a concretização do concurso. A organização aconselha a que tragam equipamento eletrónico que permita realizar as tarefas durante competição, tal como computador e outros aparelhos eletrónicos que considerem necessários.

4. ELEGIBILIDADE E REGISTO DOS ALUNOS PARTICIPANTES

4.1. Qualquer aluno do ensino superior nacional pode participar no concurso.

4.2. As equipas devem ser compostas por 4 elementos.

4.3. O registo das equipas no *Secthon* termina no dia 30 de Setembro de 2017.

4.4. O registo de alunos na *Summer School* termina no dia 6 de Setembro de 2017.

4.5. O registo de alunos nas *Cybertalks* terminam no dia 30 de Setembro de 2017.

5. REALIZAÇÃO DAS INICIATIVAS

- 5.1. A *Summer School* inicia dia 11 de setembro e termina dia 13 de setembro.
- 5.2. As *Cybertalks* decorrem em Universidades nacionais durante o mês de outubro, em datas a combinar com os parceiros.
- 5.3. O *Section* decorre a 21 de outubro de 2017, na Sala Campeões Europeus do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa.
- 5.4. O *Section* é composto pela competição principal, desafios paralelos e atribuição de prémios.
- 5.5. A *Summer School*, as *Cybertalks* e os desafios paralelos do *Section* poderão contar com a presença de membros das empresas patrocinadoras.
- 5.6. As equipas do *Section* serão acompanhadas por mentores – colaboradores da MULTICERT, professores de referência na área da segurança e entidades parceiras, que as acompanharão ao longo da competição.

6. PARCERIAS E PRÉMIOS SECTION

- 6.1. As empresas parceiras podem associar-se ao evento participando através dos planos de parceria definidos entre a MULTICERT e a empresa parceira, registado através de email.
- 6.2. As parcerias podem incluir as seguintes atividades:
 - 6.2.1. Presença de 2 a 4 pessoas por empresa na Competição;
 - 6.2.2. Stand promocional da empresa na Competição;
 - 6.2.3. Presença da imagem da empresa nos Media previstos para o evento;
 - 6.2.4. Desafios Flash, desafios rápidos extra competição principal que permitem estar em contacto direto com os alunos e dar-lhes pontos adicionais na competição;

- 6.2.5.** As empresas parceiras associadas ao desafio flash terão acesso a parte da infraestrutura do evento, com *users* criados para poderem aceder e registar pontuação dos alunos participantes.
- 6.2.6.** Summer School, onde podem participar numa sessão de 1:30 horas no âmbito da agenda da escola de verão;
- 6.2.7.** Cyber Talks, onde podem dinamizar sessões de duas horas, durante o mês de outubro, nas universidades nacionais;
- 6.2.8.** Disponibilização dos CVs dos alunos participantes.
- 6.3.** Os desafios flash e sessões na Summer School e Cyber talks são sujeitos a avaliação por parte da Multicert, de forma a garantir o enquadramento nos objetivos das iniciativas.
- 6.4.** Existem 4 modalidades de parceria no âmbito do Sechon e suas iniciativas:
- 6.4.1.** Doação dos prémios a dar às 3 equipas com pontuações mais altas na competição;
- 6.4.2.** Pack Silver, que inclui a presença de 2 pessoas por empresa, presença nos media e stand no evento, no valor de 750€ + IVA.
- 6.4.3.** Pack Platina, que inclui a presença de 3 pessoas por empresa, presença nos media e stand no evento, criação de desafio flash no dia da competição, e presença nas Cybertalks, no valor de 1250€ + IVA.
- 6.4.4.** Pack Premium, que inclui a presença de 4 pessoas por empresa, presença nos media e stand no evento, criação de desafio flash no dia da competição, presença nas Cybertalks, presença na Summer School, e acesso aos CVs dos alunos participantes, no valor de 2000€ + IVA.
- 6.5.** A competição Sechon é ganha pela equipa que tiver a pontuação mais alta, angariada durante implementação e defesa de serviços, defesa de ataques despoletados pela MULTICERT e desempenho nos desafios paralelos.
- 6.6.** A atribuição do prémio não incluirá prémios monetários.

6.7. A MULTICERT reserva-se ao direito de alterar os prémios.

7. TERMOS E CONDIÇÕES

7.1. A parceria pressupõe a leitura do presente documento por parte dos parceiros.

7.2. De forma a proteger os parceiros e entidade organizadora, os participantes da competição e suas iniciativas concordam com as seguintes condições:

7.2.1. Durante a realização do *Seathon* e suas iniciativas, deve existir uma utilização responsável dos espaços, não causando danos ao material presente nos mesmos.

7.2.2. A deteção de comportamentos prejudiciais à realização dos eventos, por parte de qualquer equipa, implicará a exclusão imediata da competição.

7.2.3. Qualquer forma de influência no desempenho das equipas concorrentes implicará a exclusão imediata da competição.

7.2.4. Qualquer forma de *hacking* para prejudicar as equipas concorrentes ou a entidade organizadora ou entidades parceiras, é expressamente proibido.

7.2.5. Caso se comprove dolo no *hacking* à entidade organizadora ou entidades parceiras, o mesmo será alvo de inquérito criminal.

7.2.6. Qualquer tipo de comportamento não ético e abusivo é proibido.

7.2.7. A MULTICERT poderá armazenar os dados submetidos pelos participantes em base de dados interna, para utilização interna e dos parceiros associados ao evento, garantindo a confidencialidade dos mesmos.

7.2.8. A não concordância da partilha da informação submetida para registo às entidades parceiras, deverá ser manifestada de forma escrita pelos alunos participantes, via *e-mail*, à MULTICERT até à data final das inscrições.

7.3. A organização reserva-se ao direito de alterar ou cancelar o evento em qualquer momento, notificando os parceiros que tenham aderido ao mesmo.

7.4. O cancelamento do concurso não confere direito a qualquer tipo de compensação aos parceiros, à excepção do reembolso do valor investido.

7.5. O não cumprimento destes termos poderá levar à desclassificação do concurso e, inclusive, levar a abertura de inquéritos criminais.

7.6. Os parceiros aceitam a cobertura nos *media* em âmbito de promoção do evento.

8. OUTROS

8.1. Os casos omissos no presente regulamento serão regulados entre a entidade organizadora.

8.2. A organização reserva-se ao direito de alterar o presente documento.

8.3. Questões adicionais poderão ser vistas com a organização, através do formulário disponível em [Contactos](#) para o efeito.